

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CONSTRUTORA SBM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 02.908.931/0001-18, com sede na Rua Gomes Pacheco, 287 - Espinheiro – Recife/PE, CEP 52021-060.

OUTORGADO: Sr. Josenildo Martins de Andrade, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 4.339.189, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 833.451.674-68, residente e domiciliado na Rua São João Batista, 178, Água Fria, Recife/PE, CEP 52.121-080.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA ACADEMIA DA CIDADE, LOCALIZADA NA RUA DR. RENATO CUNHA – BAIRRO: CAPIBARIBE, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

A fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para representar a Outorgante na TOMADA DE PREÇOS N° 001/2024, promovida pela Prefeitura de São Lourenço da Mata, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE.

PODERES:

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Recife, 11 de março de 2024.

Assinado digitalmente por:
SERGIO GONCALVES DE MENDOÇA
CPF: 824.514.194-15
Data: 08/03/2024 17:53:34 -03:00

CONSTRUTORA SBM LTDA
CNPJ nº 02.908.931/0001-18
Sérgio Gonçalves de Mendonça
CPF nº 824.514.194-15
Sócio Diretor





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y4SW4-59NSU-4ACKM-NDGBM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SERGIO GONCALVES DE MENDOCA (CPF 824.514.194-15) em 08/03/2024 17:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Y4SW4-59NSU-4ACKM-NDGBM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a checkmark-like stroke.

ANEXO II – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024

DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

PROPONENTE: CONSTRUTORA SBM LTDA
Sediada a rua Gomes pacheco, 287, Espinheiro – Recife/PE. CEP 52.021-060.
CNPJ: 02.908.931/0001-18

4.0 DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Sérgio gonçalves de Mendonça, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.189.263 SDS/PE e do CPF nº 824.514.194-15, residente na Av. Boa Viagem, 4268, Boa Viagem – Recife/PE, como representante devidamente constituído da CONSTRUTORA SBM LTDA, CNPJ 02.908.931/0001-18, sediada a rua Gomes Pacheco, 287, Espinheiro – Recife/PE, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 001/2024 , declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

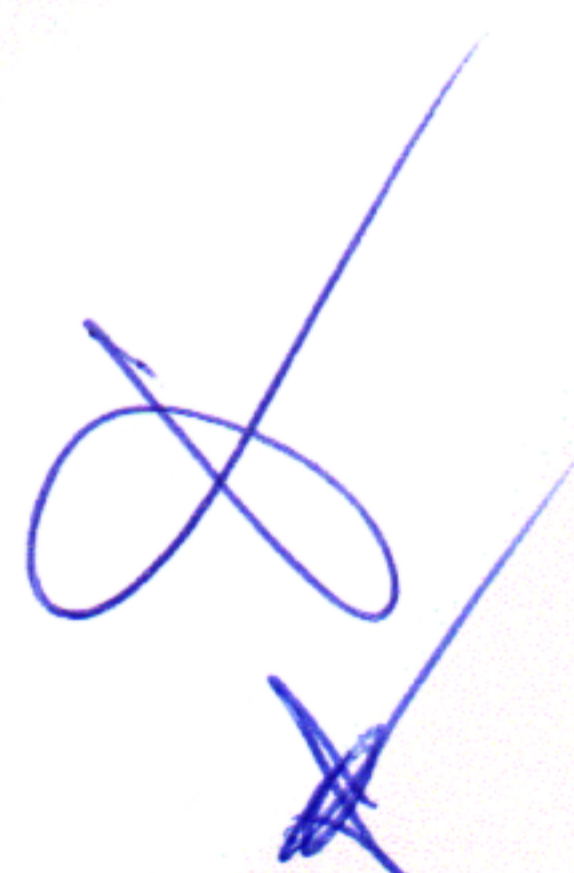
- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 001/2024 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 001/2024 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 001/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 001/2024 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 001/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 001/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 001/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 001/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Recife, 11 de março de 2024.

Assinado digitalmente por:
SERGIO GONCALVES DE MENDOCA
CPF: 824.514.194-15
Data: 08/03/2024 17:53:59 -03:00

CONSTRUTORA SBM LTDA
CNPJ 02.908.931/0001-18
Sérgio gonçalves de Mendonça
Sócio Diretor





MANIFESTO DE ASSINATURAS



SEINFRA
FOLHA

Código de validação: V39E9-6HHDH5-F8YW5-85BZT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SERGIO GONCALVES DE MENDOCA (CPF 824.514.194-15) em 08/03/2024 17:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/V39E9-6HHDH5-F8YW5-85BZT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a trailing line.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

DET. FOLHA

220/A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
JOSENILDO MARTINS DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4339189 SSP PE

CPF
833.451.674-68

DATA NASCIMENTO
01/09/1974

FILIAÇÃO
FERNANDO MARTINS DE ANDRADE
SEVERINA MARIA DE ANDRADE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A0

Nº REGISTRO
00602790081

VALIDADE
10/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
03/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
10/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57567017037
PE105439134

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2234413565

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 10ª ALTERAÇÃO RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DENOMINADA "CONSTRUTORA SBM LTDA" CNPJ nº 02.908.931/0001-18 NIRE 26201142220

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados **SERGIO GONCALVES DE MENDONCA**, brasileiro, Pernambucano, nascido em 25 de fevereiro de 1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº, 4.189.263, SDS - PE, CPF(MF) sob o nº 824.514.194-15, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 4798, Apt 2701, Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51.021-000, **BRUNO DE MENESES FERREIRA**, brasileiro, Pernambucano, nascido em 24 de dezembro de 1971, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 3.953.359 SDS/PE CPF(MF) sob o nº 666.003.164-20, residente e domiciliado na estrada do arraial, 2305, apto 103, bairro da Tamarineira, cidade do Recife - PE, CEP 52.051-380 e **LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA MONTEIRO E SILVA**, brasileiro, Pernambucano, nascido em 10 de Abril de 1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.548.957 SDS/PE, inscrito no CPF nº 794.486.074-15, residente e domiciliado na Rua Pereira Simões, 672, apto 501, Bairro Novo, na cidade de OLINDA - PE, CEP 53.030-060, únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA SBM LTDA**, sediada a Rua Gomes Pacheco, 287, bairro do Espinheiro, cidade Recife, estado de Pernambuco, contrato social arquivado na JUCEPE nº 26201142220 em 15/12/1998, alterado em 02/02/2000, sob nº 000381900, alterado em 27/03/2001 sob nº 01026738, alterado em 28/06/2002, sob o nº 20020678630, alterado em 01/11/2002 sob o nº 20021191425, alterado em 25/03/2004 sob o nº 20040263436, alterado em 18/01/2006 sob o nº 20060096667 e alterado 19/06/2009 sob o nº 20090876067 e alterado 18/05/2021 sob nº 20219888701. Tem ajustado entre si procederem a nona alteração contratual consolidando em novo contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-r57wKaX9CMoP6g&chave2=biVYHKotZxwAgXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86827790487-JULIO CESAR DIAS OLIVEIRA

CLÁUSULA I - RERRATIFICAÇÃO:

Em decorrência da 9ª alteração, do ato arquivado em 18/05/2021, com protocolo nº 21/98870-1. Retificar a sequência das Cláusulas da consolidação.

Onde se lê:

CLÁUSULA VII – PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA IX – DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Leia-se:

CLÁUSULA VII – PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

18/06/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyJ-157wKaX9CMoP6g&chave2=bi7vYHKotZXwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86827790487-JULIO CESAR DIAS OLIVEIRA

CLÁUSULA VIII – EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na procuração de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA IX – DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA X – ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XI – DO PRO LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA II DA RATIFICAÇÃO E FORO:

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE PE.

CLÁUSULA III. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob o nome empresarial de “**CONSTRUTORA SBM LTDA**”, tendo sede e domicílio na Cidade do Recife, Capital de Pernambuco, a Rua Gomes Pacheco, nº 287, bairro do Espinheiro, CEP 52.021-060, (Art 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem como objeto a exploração comercial de obras de engenharia civil, avaliação pareceres, instalação elétricas sanitárias e hidráulicas, obras de terraplanagem, pavimentação, saneamento, conservação, manutenção de obras elétricas e hidráulicas, pontes e obras, estrutura abastecimento d’água, canais, obras referentes a geração transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, matérias e maquinas elétricas sistemas de medição e controle elétrico, locação de equipamentos e veículos especiais.

18/06/2021



Certifico o Registro em 18/06/2021
Arquivamento 20218937415 de 18/06/2021 Protocolo 218937415 de 16/06/2021 NIRE 26201142220
Nome da empresa CONSTRUTORA SBM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 45539931212107

CNAE FISCAL



- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3511-5/01 - geração de energia elétrica
- 3512-3/00 - transmissão de energia elétrica
- 3514-0/00 - distribuição de energia elétrica
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA III – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 1.500,000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) correspondente a 1.500.00 (hum milhão e quinhentos mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, dividida entre os sócios da seguinte forma:

- a) **SERGIO GONÇALVES DE MENDONÇA**, com 712.500 (setecentos e doze mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00(hum real), cada, totalizando R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais).
- b) **BRUNO DE MENESES FERREIRA**, com 712.500 (setecentos e doze mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00(hum real), cada, totalizando R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais).
- c) **LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA MONTEIRO E SILVA**, com 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00(hum real), cada, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA IV – CESSÃO DAS QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de permanência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056, art. 1057, CC/2002).

CLÁUSULA V – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL:

A administração da sociedade, caberá aos sócios **SERGIO GONÇALVES DE MENDONÇA E/OU BRUNO DE MENESES FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

18/06/2021





Os Sócios – diretores, são impedidos de, em nome da sociedade, conceder avais, fianças, endossos terceiros ou quaisquer tipos de garantias aos interesses sociais, possam acarretar ônus ou suscitar responsabilidade à empresa.

As procurações outorgadas em nome da sociedade, qualquer que seja o seu fim, deverão ter os poderes conferidos, bem definidos no instrumento, e terão vigência limitada, inclusive aquelas que venham a ser outorgadas a advogados, para propositura e ou acompanhamento de demandas judiciais ou procedimentos administrativos.

Os sócios diretores perceberão, quando no exercício do cargo e na medida em que permitir a lucratividade dos negócios sócias, mensalmente, a título de pró-labore, uma quantia de até o limite permitido pela legislação do imposto sobre a renda, que será levada à conta de despesas administrativas.

CLÁUSULA VII – PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA VIII – EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na procuração de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA IX – DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA X – ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XI – DO PRO LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII – DA CAUSA MORTIS:

Em caso de falecimento de um dos sócios. Entrará em dissolução e conseqüentemente em liquidação a sociedade podendo ser reconstituída, desde que os herdeiros do pré-morto queiram prosseguir com a sociedade, será lavrada alteração coma inclusão destes com direitos legais, ou então se os herdeiros não desejarem continuar com a sociedade, receberão todos seus haveres, apurados com levantamento de balanço especial para este fim, em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice nacional de poupança, vencendo –se a primeira após 120(cento e vinte) dias de data do balanço especial.

18/06/2021



PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio (art 1.028 e art 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA XIII RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

A responsabilidade técnica é exercida por **DJACIR RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, registro no CREA nº 1113/72, inscrito no CPF (MF) nº 005.052.424-00, residente e domiciliado à AV. Boa Viagem nº4364 apto.203, bairro Boa Viagem, Cidade do Recife, Pernambuco.

CLÁUSULA XIV- FORO:

Fica assim eleito o foro da cidade do Recife, estado de Pernambuco, para qualquer ação ou omissa neste presente instrumento.

CLÁUSULA XV- DESIMPEDIMENTO:

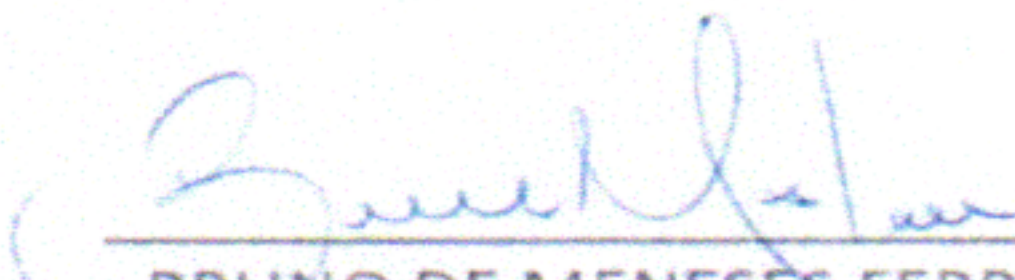
Os Administrador declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XVI- DISPOSIÇÕES GERAIS:

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual.

Recife - PE, 11 de junho de 2021.


SERGIO GONCALVES DE MENDONCA


BRUNO DE MENESES-FERREIRA


LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA MONTEIRO E SILVA

18/06/2021



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIO CESAR DIAS OLIVEIRA (CONTADOR), com carteira profissional nº CRC/PE 024639/O-2, inscrito no CPF nº 868.277.904-87, e RG nº 4646429 expedida por SDS/PE, DECLARO, que os documentos listados são autênticos e condizem com os originais, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 218937415.

Em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

- 1.(CONTRATO DE RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO – 5 PÁGINAS);
- 2.(CRC DO CONTADOR JULIO CESAR DIAS OLIVEIRA 2 PÁGINAS, RG DO SÓCIO LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MONTEIRO E SILVA – 1 PÁGINA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO SÓCIO LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MONTEIRO E SILVA – 1 PÁGINA);

Data: 15/06/2021

Assinatura

18/06/2021



Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218937415 de 18/06/2021 Protocolo 218937415 de 16/06/2021 NIRE 26201142220

Nome da empresa CONSTRUTORA SBM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45539931212107



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA SBM LTDA
PROTOCOLO	218937415 - 16/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26201142220
CNPJ 02.908.931/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021
SOB N: 20218937415

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218937415

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86827790487 - JULIO CESAR DIAS OLIVEIRA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

18/06/2021

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

SEINFRA
FOLHA
212/A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME: SERGIO GONCALVES DE MENDONCA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 4189263 SSP PE

CPF: 824.514.194-15 DATA NASCIMENTO: 25/02/1974

FILIAÇÃO: SEVERINO CARNEIRO DE MENDONCA
SUELI GONCALVES DE MENDONCA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02261815397 VALIDADE: 05/04/2022 1ª HABILITAÇÃO: 13/08/1992

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 05/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO: 48123651972 PE111112940

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 3079342480

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA ACADEMIA DA CIDADE, LOCALIZADA NA RUA DR. RENATO CUNHA – BAIRRO: CAPIBARIBE, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 23.198.833/0001-04

Fone: (81) 9.8253-2948

paubrasilconstrutoraldame@gmail.com



CONSTRUTORA
PAUBRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA ACADEMIA DA CIDADE, LOCALIZADA NA RUA DR. RENATO CUNHA – BAIRRO: CAPIBARIBE, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 23.198.833/0001-04, com sede à Rua Carlos Pena Filho, nº 383, Galpão A, Afogados, Recife-PE, como representante devidamente constituído pelo Sócio Administrador Sr. Jefferson de Araújo Souza, inscrito no CPF nº 022.311574-62, para fins de participação no Processo Licitatório nº 001/2024, Tomada de Preços nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma na academia da cidade, localizada na Rua Dr. Renato Cunha – bairro: Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 001/2024 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 001/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 001/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 001/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 001/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 001/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 001/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 001/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Recife, 11 de Março de 2024.

JEFFERSON DE ARAUJO Assinado de forma digital
SOUZA:02231157462 por JEFFERSON DE ARAUJO
SOUZA:02231157462

**PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI
JEFFERSON DE ARAÚJO SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR**



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL LTDA
"PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA"

AURORA FARIAS DANTAS, brasileira, natural de Recife, Estado de Pernambuco, solteira, nascida em 01/07/1961, Designer, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.856.835- SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 321.525.664-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº 120, Casa Amarela, Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 52051-310;

JEFFERSON DE ARAÚJO SOUZA, brasileiro, natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/08/1977, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 0142784584 – DETRAN/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 022.311.574-62, residente e domiciliado na Rua Feira Nova, 48, Boa Vista, Caruaru/PE, CEP 55038-290.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "**PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA**", com sede na Rua Marinete F. de Brito, s/n, Loteamento Novo Sirinhaem, Estado de Pernambuco, CEP 555580-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.198.833/0001-04, com Contrato Social arquivado na JUCEPE deste Município, sob o nº. 2620227594-1 por despacho na data 02/09/2015 resolvem, de pleno e comum acordo, alterar e transformar a Natureza Jurídica do contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIA

A sócia **AURORA FARIAS DANTAS** retira-se da sociedade e transfere a título de venda, direta e irrestritamente, ao sócio remanescente **JEFFERSON DE ARAÚJO SOUZA**, 100%(cem por cento) de sua participação no capital social da sociedade no valor de R\$900.000,00(novecentos mil reais) em moeda corrente e legal no país correspondentes a 9.000(nove mil) quotas ao preço unitário de R\$100,00(cem reais) cada, para nada mais reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A sociedade passa a ter sua sede Administrativa na Rua Carlos Pena Filho, 383, Galpão A, Afogados, Recife/PE, CEP 50850-030.

Parágrafo Único: A prestação de serviço será executada nos Canteiros de Obras previamente determinados pelo Tomador do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta Sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, passando a denominação social a ser **PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – O acervo desta sociedade, no valor de R\$1.000.000,00(hum milhão de reais), passa a constituir o Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal no país da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUINTA – Firma ato contínuo a solicitação de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo especificado:

25/09/2019

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL LTDA
"PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA"

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI.

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JEFFERSON DE ARAÚJO SOUZA, brasileiro, natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/08/1977, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 0142784584 – DETRAN/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 022.311.574-62, residente e domiciliado na Rua Feira Nova, 48, Boa Vista, Caruaru/PE, CEP 55038-290.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade terá como denominação "**PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI**".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO COMERCIAL

A sociedade terá sua sede administrativa na Rua Carlos Pena Filho, 383, Galpão A, Afogados, Recife/PE, CEP 50850-030.

Parágrafo Único: A prestação de serviço será executada nos Canteiros de Obras previamente determinados pelo Tomador do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO E ABERTURA DE FILIAIS

A empresa poderá, a critério da sua administração, obtida previamente autorizações legais, transferir a qualquer tempo, o local da sede, bem como criar filiais, sucursais, escritórios, depósitos em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Empresa é de R\$1.000.000,00(hum milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal no país, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

Atividade Principal –

4120-4/00 - Construção de Edifícios

Atividades Secundárias –

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, tais como esvaziamento e a limpeza de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de Esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações.

4211-1/11 - Construção de rodovia e ferrovia.

4213-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto exceto obras de irrigação

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4319-3/00 - Serviços de preparação de terreno, drenagem de solo destinado à construção, Demarcação dos locais para construção de rebaixamento de lençóis freáticos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

2/4

25/09/2019

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL LTDA
"PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA"

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração
4330-4/04 - Serviços de Pintura de Edifícios

4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de Obras
4399-1/03 - Obras de Alvenaria
4399-1/99 - Serviços especializados para construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7112-0/00 - Serviços de Engenharia
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4673-7/00 - Comércio Atacadista de Material Elétrico
4679-6/04 - Comércio Atacadista de Tubos e Conexões, material elétrico.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 02/09/2015 e sua transformação em EIRELI dar-se-á na data do arquivamento deste instrumento e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do Titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe ao seu titular **JEFFERSON DE ARAÚJO SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS





Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



3/4 


25/09/2019

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA "PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA"



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Recife, cidade do estado de Pernambuco, podendo, entretanto, ser eleito para celebração de contratos e execução de obrigações, qualquer outro foro dele diferente.

Assinam o presente instrumento o qual será arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, para que o mesmo produza os seus efeitos legais.

Sirinhaem/PE, 12 de setembro de 2019 .



Aurora Farias Dantas

AURORA FARIAS DANTAS
CPF 321.525.664-91



Jefferson de Araujo Souza

JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA
CPF 022.311.574-62



DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fone: (81) 3441-0297 - (81) 8493-0297 - e-mail: cartorioocodapanela@gmail.com
Reconheço por semelhança (de 1-VR-8C8H) e firma indicadas de
AURORA FARIAS DANTAS
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife-PE, 18 de setembro de 2019, 10:53:08.
Em testemunho da verdade.

Sandra da Silva Souza Barbosa (Escrivente Autorizada)
Emol: R\$ 3,30 TSMR R\$ 0,80 FERC R\$ 0,40 FTRM R\$ 0,54 FUNSEC R\$ 0,08 IRS R\$ 0,20 Total R\$ 4,91
Selo: 0074369 WQT09201901.02912

Sandra Barbosa

Válido somente com o Selo de Autenticidade - Consulte: www.tpe.ju.br/selodigital

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357
www.cartoriodeafogados.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 19 de setembro de 2019 10:14:45.

Em testemunho da verdade.
Sandra Maria Roche de Oliveira (Esc. Aut.)
Emol: R\$ 3,39 TSMR R\$ 0,80 FERC R\$ 0,40 FTRM R\$ 0,54 FUNSEC R\$ 0,08 IRS R\$ 0,20 Total R\$ 4,91
Selo Nº 0077503.R7X08201901.04338

Consulte autenticidade em: www.tpe.us.br/selodigital



4/4

25/09/2019



Certifico o Registro em 25/09/2019
Arquivamento 26600269983 de 25/09/2019 Protocolo 198466811 de 23/09/2019 NIRE 26600269983
Nome da empresa PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 115026571908560

SEINFRA
FOLHA

205/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2072335596

NOME
JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5061604 SSP PE

CPF DATA NASCIMENTO
022.311.574-62 14/08/1977

FILIAÇÃO
JOSE PEDRO DE SOUZA
JUDITE ODETE DE ARAUJO

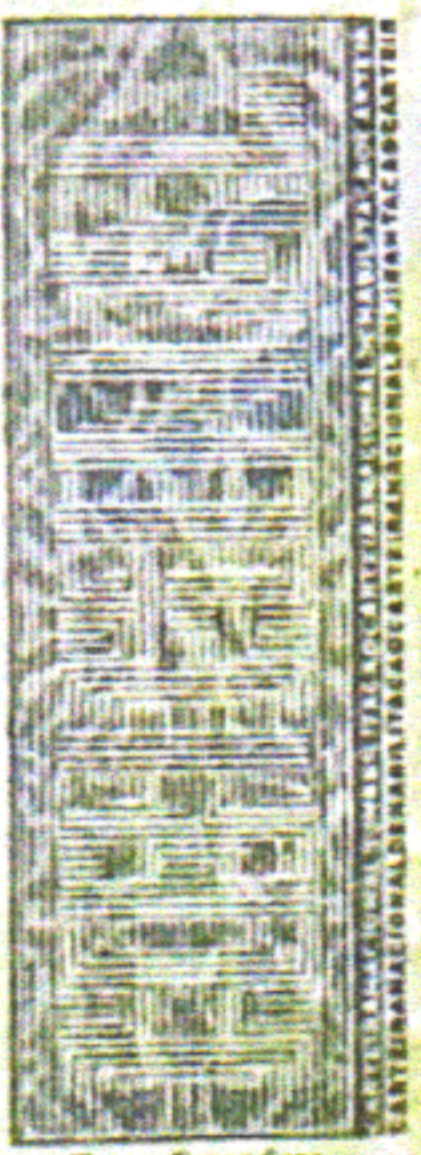
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01421784584

VALIDADE
07/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
11/09/1995

OBSERVAÇÕES



Jefferson de Araujo Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CARUARU, PE

DATA EMISSÃO
10/08/2020

Roberto Fontelles
Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

29268248692
PE099088827

PROIBIDO PLASTIFICAR
2072335596

PERNAMBUCO

X
8



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.198.833/0001-04**


A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PAUBRASIL CONSTRUTORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)